



PORTARIA Nº 014 / 2002

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade de Recife, especialmente no Bairro da Ilha do Leite;

RESOLVE:

I – Permitir estacionamento de veículos ao longo da via nos seguintes trechos:

- a) Praça Miguel de Cervantes, entre a Rua Francisco Alves e o Rio Capibaribe, no lado esquerdo da via, no sentido da primeira para o segundo;
- b) Praça Miguel de Cervantes, no trecho compreendido entre o Rio Capibaribe e a Rua Francisco Alves, no lado esquerdo da via, no sentido do primeiro para a segunda;

II – Proibir o estacionamento de veículos nos seguintes trechos:

- a) Praça Miguel de Cervantes, no trecho compreendido entre a Rua Francisco Alves e o Rio Capibaribe, no lado direito da via, no sentido da primeira para o segundo;
- b) Praça Miguel de Cervantes, no trecho compreendido entre o Rio Capibaribe e a Rua Francisco Alves, no lado direito da via, no sentido do primeiro para a segunda;

III - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 11 de janeiro de 2001;

IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 16 de janeiro de 2002.

DIRETOR PRESIDENTE

